



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 001 /2025

FERNANDO A. SEME AMED FILHO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ZELÃO, BETO DO PAIOL, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA e VAGNER NARCISO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, submetem à deliberação do Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE REPUDIO A EMPRESA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT - ARTERIS S.A.**

JUSTIFICATIVA

Verifica-se a presença de grande quantidade de buracos ao longo da via, comprometendo severamente as condições de trafegabilidade. Além disso, há crescimento excessivo de mato nas margens e canteiros, prejudicando a visibilidade da sinalização e aumentando o risco de acidentes, especialmente em períodos noturnos e chuvosos.

A ausência de manutenção contínua demonstra descaso com a segurança dos usuários, uma vez que tais problemas:

- Danificam veículos e geram prejuízos financeiros à população;
- Aumentam significativamente o risco de colisões, perda de controle e capotamentos;
- Dificultam ultrapassagens seguras e a circulação em faixas regulares;
- Comprometem a visibilidade de placas e acessos devido ao mato alto.

É inadmissível que uma rodovia de extrema importância nacional, com intenso fluxo de veículos de passeio e carga, apresente condições tão precárias em praticamente toda a sua extensão, sem a devida atuação preventiva e corretiva por parte da concessionária.

Destaca-se ainda que a cobrança de pedágios impõe à Autopista Régis Bittencourt e à Arteris S.A. o dever de garantir padrões elevados de conservação, segurança e eficiência, o que claramente não vem sendo cumprido. Diante disso, a omissão na manutenção da rodovia evidencia a necessidade urgente de providências, bem como de atuação rigorosa dos órgãos fiscalizadores, a fim de resguardar o interesse público e a segurança da população.

Após deliberação do soberano plenário, solicitamos o envio de cópia da presente moção aos homenageados.

São Lourenço da Serra, 31 de março de 2025.

FERNANDO .A SEME AMED FILHO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

WAGNER LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR